

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

João Doria – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 131 – Número 152 – São Paulo, sexta-feira, 06 de agosto de 2021 – página 59

EDITAL Nº 14/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **09-08 a 10-09-2021**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Entomologia Agrícola)**, para ingresso no **1º Semestre de 2022** nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/>). É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Upload obrigatório de documentos: Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo *login*, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload*.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.

2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola):

O Programa é preferencialmente destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em carreiras das Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, ligados à Defesa Fitossanitária, e tem por objetivo a formação de Docentes, Pesquisadores e Profissionais especializados em Manejo Integrado de Pragas.

2.1. Vagas:

O número de vagas será de acordo com as cotas de bolsas de Mestrado e Doutorado disponibilizadas pela CAPES. Candidatos ao curso do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola) que não puderem receber bolsa de estudo da cota do programa em função, por exemplo, de vínculo empregatício ou bolsas pré-aprovadas deverão ser classificados no processo seletivo entre os candidatos bolsistas das cotas do programa ou até na primeira posição após os classificados bolsistas das cotas do programa.

2.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Sistemática e morfologia de insetos e ácaros;
- b) Ecologia, comportamento e biologia de insetos e ácaros;
- c) Controle biológico de insetos, ácaros e nematoides (parasitoides, predadores e entomopatógenos);
- d) Biotecnologia e Resistência de plantas a insetos, ácaros e nematoides;
- e) Controle químico de insetos, ácaros e nematoides e Tecnologia de Aplicação.

2.3. Docentes com disponibilidade para orientação:

O candidato deverá consultar na página do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/corpo-docente/>) a relação de docentes/orientadores e verificar, por meio de contato prévio, a disponibilidade dos orientadores para orientação e definição de uma proposta de pesquisa em comum acordo entre candidato e possível orientador.

2.4. Da Seleção:

- a) Divulgação dos selecionados para arguição do Curriculum Vitae e da Proposta de Projeto de Pesquisa: **08-10-2021** (relação no site: <http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/>).
- b) Arguição do Curriculum Vitae e da Proposta de Projeto de Pesquisa: **18 a 20-10-2021** – das 8h às 18h (horário de Brasília), por meio da Internet. O dia e o horário das arguições constarão na divulgação dos selecionados e serão feitas pela plataforma *Google Meet*.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (Upload obrigatório):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (<http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/>), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição*;
- b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;
- c) Linha de pesquisa e área de interesse*;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) ou RNE/RNM para candidatos estrangeiros;
- f) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- g) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;
- h) Reservista;
- i) Diploma Universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

- j) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;
 - k) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*** (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);
 - l) Histórico Escolar do Mestrado;
 - m) Planilha de Pontuação* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados;
 - n) Proposta de Projeto de Pesquisa, **digitada em formulário próprio*** – a proposta deve ser feita em comum acordo com a orientação pretendida (conforme item 2.3);
 - o) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
 - p) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 76,00** (setenta e seis reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
 - q) Foto 3x4 recente;
 - r) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa).
- (*) Modelos dos documentos no site: <http://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/>

IMPORTANTE:

- Pagamentos agendados não serão permitidos.
- O *upload* da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

ATENÇÃO: Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios.

4. NORMAS PARA SELEÇÃO:

4.1. Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio da análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar.

4.1.1. Será realizada avaliação dos currículos dos candidatos baseada em pontuação de suas atividades de formação, profissionais e de produção intelectual, além do Histórico Escolar. O currículo com maior pontuação receberá a nota 10, os demais receberão nota proporcional conforme a pontuação.

4.2. Os candidatos selecionados na etapa eliminatória serão avaliados em caráter eliminatório/classificatório por:

- a) arguição do Curriculum Vitae;
- b) arguição da Proposta de Projeto de Pesquisa.

4.2.1. As arguições serão realizadas pelos membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola).

5. DA APROVAÇÃO:

A aprovação se dará pela soma das etapas eliminatórias e classificatória. O processo seletivo possibilitará, aos aprovados, início de curso em janeiro ou março subsequente à realização do processo. Atenção: a aprovação em um processo seletivo assegura ao candidato selecionado vaga somente para início no período correspondente à seleção realizada.

6. RESULTADO FINAL: 05-11-2021. (será divulgado na Página do Processo Seletivo)

7. PERÍODO DE MATRÍCULA: 29-11 a 03-12-2021.

7.1) *A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula.*

8. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS: 03-01-2022 e 07-03-2022, respectivamente.

9. ENVIO DE DOCUMENTOS: Candidatos aprovados deverão, *obrigatoriamente*, enviar por *Correios* as **cópias** dos documentos listados no item 3 deste Edital (*exceto* 3-M e 3-N: planilha e projeto **não** devem ser enviados), e **não** há necessidade de autenticação das cópias em cartório. O envio deverá ser por SEDEX, sendo a data limite para postagem *impreterivelmente* até **12-11-2021**, para o endereço:

FCAV/UNESP

SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PPG AGRONOMIA (ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA)

Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane s/n – Zona Rural

CEP: 14884-900 – Jaboticabal/SP

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser: a) até 31 de dezembro de 2021 se optar pelo ingresso em 03-01-2022, b) até 04 de março de 2022 se optar pelo ingresso em 07-03-2022; com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente.

11. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação pelos telefones: (16) 3209-7111 – 3209-7490.

Site: <http://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/> - E-mail: posgrad.fcav@unesp.br